

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Piauí
Município: São Francisco Do Piauí - PI

Região de Saúde: Vale dos Rios Piauí e Itaueiras

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 30/04/2026 13:06:38

Status atual do Plano de Saúde: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizada em rede.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipe da saúde da Atenção Primária em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Garantir o percentual mínimo de 80% de cobertura no acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
1.1.3	Manter o percentual de 100% para cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Promover ações de saúde preconizadas em 100% das escolas públicas elegíveis aderidas ao Programa Saúde na Escola (PSE).	Proporção de escolas aderidas com ações realizadas.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Implantar e manter acolhimento com Classificação de Risco em 100 % das UBS.	Proporção de UBS com acolhimento implantado e mantido.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.6	Garantir a manutenção dos polos do Programas Academia de Saúde.	Número de Polos da Academia da Saúde mantidos	-	-	Número	2	Número	2	2	2	2
1.1.7	Garantir oferta de testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B em 100% das UBS	Número de testes rápidos realizados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.8	Manter o PEC do e SUS APS nas UBS do município	Número de UBS com PEC mantido	-	-	Número	3	Número	3	3	3	3
1.1.9	Construir, Reformar e/ou Ampliar UBS e ponto de atendimento.	Número de UBS/Pontos de Atendimento construídos, reformados ou ampliados	-	-	Número	6	Número	3	2	1	1
1.1.10	Garantir a manutenção e funcionamento das Equipes da APS (eSF, eSB, eMulti), em UBS e Pontos de Atendimento na assistência à população	Número de Equipes da APS Mantidas	-	-	Número	4	Número	4	4	4	4
1.1.11	Garantir transporte adequado para profissionais de Equipes da APS (eSF, eSB, eMulti) credenciadas	Número de equipes com transporte adequado	-	-	Número	4	Número	4	4	4	4
1.1.12	Manter a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS e com participação do conselho municipal de saúde	% das UBS com fluxo de comunicação de referência e contrarreferências implantado e participação do CMS.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	75,00	75,00	100,00	100,00
1.1.13	Alcançar pontuação ÓTIMO no cadastro das pessoas residentes no município relativo ao componente de vínculo e acompanhamento territorial do novo financiamento da atenção primária, Saúde Brasil 360.	Proporção de eSF com pontuação ÓTIMO no componente de vínculo e acompanhamento territorial.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.14	Alcançar pontuação ÓTIMO no qualidade do financiamento da APS Saúde Brasil 360,em 100% das eSF	Proporção de eSF com pontuação ÓTIMO no componente qualidade do Saúde Brasil 360.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	66,67	66,67	100,00	100,00
1.1.15	Alcançar pontuação ÓTIMO no componente qualidade do financiamento da APS Saúde Brasil 360,em 100% das eSB	Proporção de eSB com pontuação ÓTIMO no componente qualidade do Saúde Brasil 360..	-	-	Proporção	100,00	Proporção	66,67	66,67	100,00	100,00
1.1.16	Alcançar pontuação ÓTIMO em média de atendimentos por pessoa do componente qualidade do financiamento da APS Saúde Brasil 360,em 100% das eMulti	Proporção de eMulti com pontuação ÓTIMO em média de atendimentos por pessoa do componente qualidade	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.17	Alcançar pontuação ÓTIMO em ações interprofissionais do componente qualidade do financiamento da APS Saúde Brasil 360,em 100% das eMulti	Proporção de eMulti com pontuação ÓTIMO em ações interprofissionais do componente qualidade do Saúde Brasil 360	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.18	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção primária.	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção primária	-	-	Proporção	10,00	Proporção	12,00	11,50	11,00	10,00
1.1.19	Manter o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB) no município	Proporção SESB implantado e em funcionamento	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.20	Realizar ações contínuas de promoção da alimentação adequada e saudável, conforme diretrizes da PNAN em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de UBS com ações de alimentação e nutrição realizadas conforme diretrizes da PNAN.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	66,67	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Realizar, no mínimo, um mutirão anual de consultas especializadas, exames e cirurgias, priorizando as demandas reprimidas e a população em situação de vulnerabilidade, visando ampliar o acesso e reduzir as desigualdades no atendimento.	Número de mutirão realizado.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.2	Garantir a realização de 80% das consultas e exames especializados solicitados para pacientes do município.	Proporção de consultas e exames especializados solicitados para pacientes do município devidamente realizados.	-	-	Proporção	80,00	Proporção	65,00	70,00	75,00	80,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Promover acesso qualificado para redução de filas por procedimentos especializados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Assegurar acesso da população aos procedimentos de média e alta complexidade através OCIs	Proporção de usuários do SUS encaminhados para tratamento por OCIs	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Garantir atendimento de urgência/emergência com qualidade e em tempo adequado	Nº de urgência/emergências atendidos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Garantir transporte adequado de pacientes em situações de urgência/emergência	Cobertura da assistência de urgência e emergência	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Realizar qualificação teórica e prática em serviço para os profissionais do SAMU	Nº de qualificações ofertadas aos profissionais do SAMU	-	-	Número	6	Número	0	2	2	2
2.1.4	Garantir os EPIs necessários aos funcionários, para os atendimentos dentro e fora do hospital;	Proporção de profissionais com EPIs adquiridos	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.5	Adquirir ambulância para transporte de pacientes	Número de ambulâncias adquiridas	-	-	Número	2	Número	1	0	1	0
2.1.6	Adquirir uniforme completo para troca anual dos profissionais do SAMU	Número de uniforme completo adquiridos para os profissionais do SAMU	-	-	Número	88	Número	22	22	22	22
2.1.7	Reforma do prédio da BASE SAMU, com garantia de infraestrutura adequada	Manutenção da estrutura física da Base	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e da criança com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e implementação da Rede Alyne, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, população negra, quilombolas e LGBTQIA+.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ordenar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal;	-	-	Proporção	95,00	Proporção	80,00	85,00	90,00	95,00
3.1.2	Manter em zero número de casos de sífilis congênita	Número de casos de sífilis congênita	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.3	Manter a mortalidade materna em 0 número absoluto	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.4	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.5	Reduzir a mortalidade infantil;	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.6	Investigar os óbitos infantis e fetais;	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.7	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	Percentual de testes de sífilis por gestante	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.8	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em desenvolvimento infantil do componente qualidade do Saúde Brasil 360	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em desenvolvimento infantil do componente qualidade do Saúde Brasil 360.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	75,00	100,00	100,00	100,00
3.1.9	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em gestante e puérpera do componente qualidade do Saúde Brasil 360.	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em gestante e puérpera do componente qualidade do Saúde Brasil 360.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	75,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover e expandir as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento adequado do câncer de mama e do colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Ampliar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,50	Razão	0,37	0,40	0,45	0,50
4.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia acima de 0,4 em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,50	Razão	0,25	0,35	0,45	0,50

OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Assegurar vacinação contra influenza para a faixa etária de 60 anos ou mais	Percentual da população na faixa etária de 60 anos ou mais vacinada contra influenza	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.2.2	Reduzir o número de óbito prematuro (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (linha de base 2024= 09 óbitos)	Número de óbito prematuro de 30 a 69 anos.	9	2024	Número	2	Número	7	5	4	2
4.2.3	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em diabetes do componente qualidade do Saúde Brasil 360	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em diabetes do componente qualidade do Saúde Brasil 360	-	-	Proporção	100,00	Proporção	75,00	100,00	100,00	100,00
4.2.4	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em hipertensão arterial do componente qualidade do Saúde Brasil 360	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em hipertensão arterial do componente qualidade do Saúde Brasil 360	-	-	Proporção	100,00	Proporção	75,00	100,00	100,00	100,00
4.2.5	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em prevenção ao câncer da mulher do componente qualidade do Saúde Brasil 360	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em prevenção ao câncer da mulher do componente qualidade do Saúde Brasil 360	-	-	Proporção	100,00	Proporção	75,00	100,00	100,00	100,00
4.2.6	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em pessoa idosa do componente qualidade do Saúde Brasil 360	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em pessoa idosa do componente qualidade do Saúde Brasil 360	-	-	Proporção	100,00	Proporção	75,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;
OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Alcançar Cobertura vacinal infantil, em 100% das vacinas Pentavalente, Pneumocócica, Poliomielite e Tríplice viral com coberturas acima de 95%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Encerrar os casos de tuberculose bacilífera por cura	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	Proporção	90,00	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00
5.1.3	Assegurar a realização de exames antiHIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.4	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.5	Encerrar 100 % das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.6	Preencher em 100% os campos (ocupação) das fichas de notificação nos casos de acidente de trabalho grave notificados	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.7	Manter, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias.	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas.	-	-	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
5.1.8	Garantir a incidência de AIDS em menores de 5 anos em zero casos por ano	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
5.1.9	Encerrar 100% dos casos novos de hanseníase por cura nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.10	Assegurar exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

5.1.11	Garantir realização da Campanha de vacinação antirrábica animal em 100% do município	Percentual de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	0,90	90,00	90,00
5.1.12	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por arboviroses	Número de óbitos por arboviroses.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
5.1.13	Realizar visitas domiciliares para controle das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti em 80% dos imóveis em pelo menos 05 ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Proporção	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00
5.1.14	Alcançar 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez estabelecidos na legislação vigente.	Percentual de amostras de água analisadas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.15	Alcançar homogeneidade mínima de 70% de cobertura das vacinas do calendário básico para crianças menos de 2 anos.	Proporção de vacinas do calendário básico com homogeneidade mínima de cobertura alcançada	-	-	Proporção	70,00	Proporção	70,00	70,00	70,00	70,00

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia o aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Garantir o uso Sistema Hórus, para controle de estoque de medicamentos, até 2026	Número de Sistema de Informação implantado/mantido	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	0,00	0,00	0,00
6.1.2	Garantir o uso de Sistema de Informação, para controle de estoque de medicamentos, a partir de 2027	Número de Sistema de Informação implantado/mantido	-	-	-	100,00	Proporção	0,00	100,00	100,00	100,00
6.1.3	Garantir a oferta regular e contínua de medicamentos básicos prescritos.	Percentual de medicamentos básicos prescritos dispensados para a população.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.4	Garantir o abastecimento regular de medicamentos básicos nas Unidades Básicas de Saúde do município.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde supridas com medicamentos básicos.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Proporcionar uma estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Numero de estrutura do conselho funcionando.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.2	Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Publicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	Número de conferências, plenária e Audiência realizadas e aprovadas pelo conselho municipal de saúde.	-	-	Número	4	Número	3	3	3	3
7.1.3	Garantir 100% a capacitação anual dos membros do Conselho Municipal de Saúde, visando o aprimoramento técnico, político e democrático do colegiado.	Número de capacitação mínima anual realizada para membros do conselho municipal de saúde	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas

OBJETIVO Nº 8.1 - Expandir o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersectários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Assegurar atendimento de pacientes em Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e/ou Hospital Psiquiátrico através da rede de saúde	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Número	2.500	Número	625	625	625	625
8.1.2	Ampliar ações preventivas intersetoriais no combate ao uso de álcool e drogas na adolescência em 100% das escolas municipais e população em geral	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.1.1	Efetivar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais que atuam na rede de saúde municipal;	Proporção de profissionais SUS capacitados	-	-	Proporção	100,00	Proporção	75,00	85,00	95,00	100,00
9.1.2	Elaborar e executar uma programação anual de capacitações, em conformidade com as necessidades do serviço de saúde do município.	Número de programação anual de capacitação elaborada e executada	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 9.2 - Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.2.1	Implementar e manter Programa de Humanização nos serviços públicos de saúde do município;	Programa de Humanização Implementado/mantido	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Implantação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 10.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.1.1	Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.	Percentual de recursos aplicados na APS	-	-	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
10.1.2	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal	Percentual de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo legal	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.3	Garantir 100% os insumos para funcionamento das UBS.	Percentual (%) de UBS suprida com insumos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.4	Garantir 100% os equipamentos para funcionamento das UBS.	Percentual (%) de UBS suprida com equipamento.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.5	Adquirir um veículo para o transporte de usuários dos serviços de saúde.	Número de veículo para transporte de usuários adquiridos	-	-	Número	1	Número	0	0	1	0